

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE IMÓVEL.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.03.2021), e Dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (16.03.2021), dirigi-me da Comarca de Poconé-MT ao Distrito de Cangas, na antiga Usina Alcopan. No local se faziam presentes: Senhor Amandio e Dr Tecio (Administrador), e mais alguns presentes.

Constatei que no local funcionava a Indústria de Alcool, com o nome de Alcoopan, e que se encontra desativada. Tendo em vista a falta de informações e as poucas direcionadas pelos Senhores acima mencionados. Fui informada que a Indústria, fica na matrícula 5172 (100 hectares). E passo a Constatar que existe os Bens Móveis e Imóveis. Diante disso, CONSTATO que no local possui vários imóveis:

1- na entrada fica um Escritório, sendo: com porta de vidro; 02 salas pequenas; 01 corredor grande; 01 cozinha pequena com pia e banheiro; 01 sala pequena como enfermaria; 01 almoxarifado trancado; 01 sala grande de reuniões; 02 salas trancadas; medindo cerca de 10x17 metros;

2- Guarita na entrada; com metragem de 3,20x3,00 metros;

3- Escritório com balança e banheiro externo, medindo 4,06x3 metros;

4-Casa de Motor;

5-Casa de Laje, com recepção de internet; radio amador com antena externa; medindo cerca de 3x2metros;

6-04 postes de ferros com luminárias;

7-01 antena velha parabólica;

8-Imóvel de 22x11metros, sendo alojamento de gerencia com telha de barro e porta de madeira; sendo 04 janelas venezianas de ferro e 04 janelas de ventrículo (banheiro); 05 suítes de um lado e 05suítes do outro lado, ambos separados por um corredor com área externa dos dois lados.

9- imóvel de 25x22 metros- Barracão de açougue, em estrutura metálica, pré-moldado; contendo: 01 caldeira; 091 armário; 01 pia; registro de gás; 01 banheiro feminino e 01 banheiro masculino, contendo chuveiro, vaso sanitário; 01 cozinha grande e refeitório; cozinha com uma padaria; panela industrial com vapor; caixa grande; 01 sala de preparo de legumes; 01 escritório; 01 sala de lavar vasilhas(limpeza de panelas); 01 dispensa; 01 refeitório; 01 sala de limpeza de bandejas; 01 açougue; 03 câmeras frias; almoxarifado; 01 resfriador; 01 tubulação; 01 fogão de lenha de cimento;

10- Sede com duas divisões: sendo uma área externa em L; 01 copa; cozinha;01 área de serviço grande dividida em 2; 06 suítes; 01 banheiro; 01 dispensa; 03 caixas de 10 mil; 05 mil e 15 mil litros dagua.

11-Barracão, contendo almoxarifado, Oficina e galpão de estrutura metálica; sendo a oficina de telha Eternit com sustentação de metalão; galpão de estrutura de metalão;



caixa de máquina; 02 caixa d agua interna; galpão com muitos equipamentos e veículos; 02 salas de divisórias; prateleiras com muitas peças com materiais elétricos; escada de madeira; 01 parte dividida deposito com banheiro. Muitos equipamentos velhos soltos e peças sem identificação.

12- Barracão de Laboratório, medindo cerca de 15mx6m; o mesmo estava trancado; telha Eternit; 01 torre com refletor para iluminação;

13-Escritório do gerente industrial; trancado, medindo 6x6,5 m.;

14-01 casa de Maquinas e estação de tratamento de agua, sendo a estação com 10 tanques;

15-casa pequena de painel elétrico; medindo cerca de 4x5m.

16- 01 Estação de bombeamento com painel de comando com canos industriais de condução dagua; medindo cerca de 4x5m;

17-Estação de Painel medindo 3x4m; comando com bombeamento -02 bombas;

18-Torre 01- 03 ventiladores de resfriador;

19-Torre 02-03 ventiladores;

20- No fundo do terreno: 03 tanques de álcool grandes;

21-01 casa de 4x2m; telha de Eternit, bombeamento.

22-02 piscina de cimento para armazenar agua resfriada;

23- 01 trave de ferro para carregamento de álcool;

24-01 aprisco de madeira sendo de telha Eternit, com metragem de 20x5m;

25-01 indústria de álcool de estrutura metálica, medindo cerca de 23x120cumprimento; contendo: recepção; moagem de cana; preparação do caldo com geradores e maquinários e caldeiras;

26-01 casa de painel de comando, medindo cerca de 5x5m; de alvenaria e estrutura de indústria;

27-sala de Operação, sobrado, medindo cerca de 3x4m; ao lado 01 sobrado de painel de controle (sala do gerente);

28- sala pequena de painel de controle, medindo cerca de 4,5x3m;

29-01 barracão de alvenaria, medindo 15x13, 5m;

30-Segunda Parte da Industria de álcool, medindo 60x23m; contendo: sala de fermentação; destilação; 10 tanques de reserva; 01 tanque reserva; casa de compressor (medindo 3x2m)

31- 01 barracão de madeira com deposito sem acesso;

Observação: Essa Constatação foi realizada em 02 dias, sendo 03 diligencias realizadas, a primeira apenas para constatar o local, e as duas com o pessoal acima



informados, e não foram oferecidos pela parte os meios necessários para que esta Oficiala continuasse com as diligências. Na época foi informado que necessitaria de mais umas 10 diligências até o final da constatação, pois fora apresentado pelos administradores uma relação com todos os equipamentos e veículos constantes na propriedade e que essa Oficiala apenas juntasse nos autos, e que esta Oficiala se recusou em juntar pois fora feito por uma empresa terceirizada . Entretanto, a parte não entrou em contato com esta Oficiala para informar acerca das diligencias realizadas que foram por conta desta Oficiala e nem novas datas para retorno ao local, tendo em vista que ter que ter acompanhamento, data e hora marcada. Diante disso, não foi devolvido o Auto de Constatação pois está incompleto, falta constatar os bens imóveis e veículo, equipamentos no local, que é uma lista bem extensa e há a necessidade de muitos dias à disposição para conferir cada item e catalogar. Mas ficou surpresa quando fora cobrada pela Meritíssima Juíza de Direito pois a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, estava cobrando a devolução do mandado. Descumprindo desta forma o que havia combinado com os Administradores.

Informo ainda que, a boa fé desta Oficiala em cumprir o mandado, pois em período de pandemia, e que estava com seu filho dirigindo o veículo, pois não estava bem de saúde e com suspeita de covid, embora tenha sido informado aos acompanhantes que tomassem os cuidados necessários. Esses mesmos não marcaram nova data para terminar o cumprimento do mandado, e bem como não depositaram os valores referentes às diligencias que esta oficiala fez até o local, distrito de Chumbo, Comarca de Poconé-Mt. Devolvo para as providências cabíveis.

Informo ainda que, há a necessidade de informações acerca de todas as propriedades e matrículas acerca do mandado, tendo em vista que os funcionários e administradores se recusaram a dar mais informações. Sendo indagado na Comunidade informaram que há propriedades que estão na posse de terceiros, Diante da complexidade do mandado, há a necessidade de outras diligencias para finalizar. Devolvo para as providências cabíveis.

Poconé /MT, 07 de maio de 2021.

VANDERLUCIA FAUSTINO DE ARAUJO

Oficial de Justiça- matrícula 6499

SEDE DO E INFORMAÇÕES: - TELEFONE:



Assinado eletronicamente por: VANDERLUCIA FAUSTINO DE ARAUJO - 08/05/2021 11:48:53
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADWJWQBBB>

Num. 55151931 - Pág. 4

SEDE DO E INFORMAÇÕES: - TELEFONE:



Assinado eletronicamente por: VANDERLUCIA FAUSTINO DE ARAUJO - 08/05/2021 11:48:53
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADWJWQBBB>

Num. 55151931 - Pág. 5